

Pelotas, 13 de dezembro de 2019.

Ofício nº 13/2019 – CPL

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

À: ESI Comércio e Construções Ltda - EPP

Assunto: Convite nº 02/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo em vista que não houve proposta classificada neste certame, a Comissão Permanente de Licitações, conforme faculta o Art. 48 §3º da Lei 8.666/93 e o item 10.9 do edital, decide o seguinte:

2. Fixar prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta pelo interessado.
3. A nova proposta deverá ser encaminhada para o e-mail cpl@ifsul.edu.br com posterior remessa dos originais para o endereço Rua Gonçalves Chaves nº 3218 - sala 410, Pelotas-RS, CEP 96015.560.
4. Não havendo interesse, solicitamos que este fato seja comunicado à CPL.
5. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento da Proposta da Comissão Permanente de Licitações
6. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício, através de e-mail. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente.
7. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do telefone (53) 3026.6126 e (53) 3026.6127.

Atenciosamente

Simone Magali Marinho Jardim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Instituto Federal Sul-rio-grandense